



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ARIPUANÃ  
Central de Administração  
Diretoria do Foro



**PORTARIA Nº. 09/2020-DF**

O Excelentíssimo Senhor **Fabio Petengill**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a interrupção dos serviços de internet, telefonia fixa, junto ao Foro da Comarca e Município de Aripuanã no dia 27 de fevereiro de 2020, devido as diversas oscilações energia ocorrida;

**CONSIDERANDO** que devido ao mencionado problema acima, a Comarca de Aripuanã ficou sem programa operacional Sistema Apolo, bem como, sem acesso às redes internas e internet;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER** os prazos processuais do dia 27 de fevereiro de 2020, a fim de assegurar a prestação jurisdicional, bem como, não causar prejuízos às partes e causídicos em geral.

**Art. 2º - PRORROGAR** os prazos processuais que se iniciam ou se encerram nos dias 27 de fevereiro de 2020, para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 3º - AS AUDIÊNCIAS** designadas durante o período supramencionado serão realizadas normalmente, a fim de não causar prejuízo processual, bem como, às partes e advogados(as).

**Art. 4º - NOTIFIQUEM-SE** os representantes do Ministério Público e OAB/MT.

**Art. 5º - Publique-se.** Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Aripuanã/MT, 27 de fevereiro de 2020.

*(Assinatura Digital)*  
**FABIO PETENGILL**  
*Juiz de Direito e Diretor do Foro*